



PROJETO DE LEI Nº 1.413, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 940.500,00 (novecentos e quarenta mil e quinhentos reais), para criação de ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	007	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Subfunção	0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0026	Comunidade Educadora	
Ação /Atividade	1950	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Convênio SIGCON	
Elemento de Despesa	344905200	Equipamentos e Material Permanente	940.500,00
Fonte de Recurso	1.571.000.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação	

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a expectativa de excesso de arrecadação na receita nº 242251010000000000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal.

Art 3º- A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária Anual /2023.

Características da Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
Cód: 1950			
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 30/01/2023
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2023
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	940.500,00	0,00	0,00

Art. 4º- O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

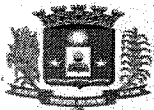
Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 31 de janeiro de 2023

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Hamilton Fernandes de Magalhães
Chefe de Gabinete Interino

Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário de Administração e Finanças



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Solicitamos a gentileza que seja realizada a criação e a suplementação orçamentaria por Projeto de Lei referente à proposta de Plano de Trabalho – Convênios no SIGCON 000581/2022 de 21/03/2022 referente a aquisição de dois veículos escolares tipo ônibus ou Van.

Com a retomada das aulas presenciais, além da implantação do chamado 6º horário, o número de solicitações para utilização do transporte escolar aumentou consideravelmente, o que vem gerando lista de espera para prestação do serviço aos alunos das redes municipal e estadual. Dessa forma, para melhor adequação e atendimento de todos os alunos abrangidos pelo PTE – MG ou seja, estudantes da Rede Estadual que residem na zona rural, é de suma importância a celebração do convenio pretendido para apoio aos estudantes no Novo Ensino Médio.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE
COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E
COM O PLANO PLURIANUAL**

Objeto: Solicitação de Projeto de Lei referente à proposta de Plano de Trabalho – Convênios no SIGCON 000581/2022 de 21/03/2022 referente a aquisição de 2 veículos escolares tipo ônibus ou Van.

Com a retomada das aulas presenciais, além da implantação do chamado 6º horário, o número de solicitações para utilização do transporte escolar aumentou consideravelmente, o que vem gerando lista de espera para prestação do serviço aos alunos das redes municipal e estadual. Dessa forma, para melhor adequação e atendimento de todos os alunos abrangidos pelo PTE – MG ou seja, estudantes da Rede Estadual que residem na zona rural, é de suma importância a celebração do convenio pretendido para apoio aos estudantes no Novo Ensino Médio.

Declaro, que o Projeto de Lei, autoriza o Chefe do poder executivo à Criação e Suplementação de Dotação Orçamentária e que este ato em epígrafe é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda, como base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que o Projeto de Lei não afetará em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre MG, 25 Janeiro de 2023.

**LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:
59143363687**

Assinado digitalmente por LEILA DE FATIMA
FONSECA DA COSTA:59143363687
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=LEILA DE FATIMA FONSECA DA COSTA:
59143363687
Localização: sua localização de assinatura aqui

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Informamos que o referido projeto de lei em anexo, no valor de R\$ 940.500,00 (novecentos e quarenta mil e quinhentos reais), dispensa a elaboração de demonstrativo de impacto orçamentário/financeiro, tendo em vista que a movimentação orçamentária não resulta em aumento de despesa, apenas na alocação dos recursos conforme demonstrado na planilha orçamentária que compõe o Art 1º, e sua devida origem que é citada no Art 2º.

Camera Municipal Pouso Alegre Secretaria 08-FEV-2023 15:02 047703471

SILVESTRE CANDIDO
DE SOUZA
TURBINO:53788273615

Assinado de forma digital por
SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
TURBINO:53788273615
Dados: 2023.02.08 14:14:21
-03'00'

Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretario Municipal de Finanças